DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 91
13-05-2025

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 12199/2025/2

Sumário: Proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários.

Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, e nos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, torna público que, em reunião ordinária de 22/04/2025, a Câmara deliberou submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários.

Mais torna público que a referida proposta de Regulamento, encontra-se disponível ao público na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arouca, durante o horário normal de expediente e na internet, no sítio da Câmara Municipal de Arouca, em www.cm-arouca.pt. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara de Arouca, remetidas por via postal ou entregues na Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt.

05/05/2025. — A Presidente da Câmara, Margarida Belém.

319008719